



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 77 /2025/DLEG

Uruguaiana, 18 de fevereiro de 2025.

À

Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Av. Borges de Medeiros, 1501
90119-900 Porto Alegre/RS

Assunto: Moção de Apoio.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 035 do Vereador Anderson Cucc, protocolizada sob o nº 0260/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Apoio aos aprovados no Concurso da SUSEPE.

2. Considerando que a defasagem no efetivo da Polícia Penal é um fator preocupante, tendo em vista o aumento da população carcerária e a crescente complexidade do sistema prisional, exigindo um número adequado de profissionais capacitados para atuar na custódia, escolta e fiscalização dos apenados.

3. Conforme a Resolução nº 09/2009 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), recomenda a proporção de um agente penitenciário para cada cinco apenados, enquanto o Estado do Rio Grande do Sul possui aproximadamente 45 mil apenados e apenas 5.761 agentes, um déficit significativo que compromete a segurança do sistema prisional e sobrecarrega os profissionais em exercício.

4. Tendo em vista que há cerca de 1.300 aprovados em concurso público aguardando nomeação, estando plenamente aptos para integrar a força de trabalho e contribuir para a melhoria do sistema prisional do Estado, manifestamos nosso apoio ao Projeto de Lei para Ampliação do Quadro de Servidores da Polícia Penal do RS à Assembleia Legislativa, bem como a nomeação urgente de todos os aprovados no concurso público de 2022, ressaltando a importância destas medidas para a valorização dos profissionais da segurança pública e para a melhoria na prestação dos serviços à população gaúcha.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES

Presidente